



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1071

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Manifestações - Setor Jurídico	6
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7
Homologação / Adjudicação	8
Vigilância Sanitária	8
Deferimento de Licença	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1071

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N. 4313/23 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Gestor e Responsável Técnico.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

Designar a Sra. Fransuele Barbosa Da Silva, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob. o nº. 1SP316362/0-2, e a Sra. Ana Beatriz Farias Kuester Berto, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA/SP sob. o nº. 5069956121, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
PAULICÉIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada diário oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1071

Página 3 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA SP

AV. PAULISTA, 1649, CEP 17.990-000

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

FONE FAX (18) 3876 1240

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº4309 de 24 de novembro de 2023.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulicéia – SP., usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. FRANSUELE BARBOSA DA SILVA contadora da Prefeitura, C.R.C. nº. 1SP316362/O-2 e o Sr. RAFAEL MESSAGE SILVA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA / CAU nº. 5070065768, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Prefeitura Municipal de Paulicéia Registrado na Secretaria Geral, em 24 de novembro de 2023.

Paulicéia SP., 24 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1071

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4312/23 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

ARTIGO 1º – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores **LEONARDO ANTÔNIO JACINTHO VITTI**, Matrícula 1709-1, Advogado, que a presidirá, **MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Matrícula 162-1, Coordenadora Municipal de Educação e **SEBASTIÃO TEODORO RODRIGUES**, Matrícula 230-1, Secretário da Junta de Serviço Militar, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município, para promover a apuração dos fatos e responsabilidades, referente aos fatos relatados no Ofício n. 026/2023, da Coordenadoria Municipal de Educação, conforme protocolo n. 1529/23 de 18/10/23.

ARTIGO 2º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário em especial a Portaria n. 4310/23, de 24 de novembro de 2023.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1071

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4312/23 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1071

Página 6 de 8

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Jurídico

FEITOS DISTRIBUÍDOS AO SETOR JURÍDICO.

Processo n.º: 1664/23.

Classe - Assunto: Processo Administrativo - Contagem de Tempo de Serviço - Unificação de Períodos - Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP.

Protocolo - Data: 1664 - 21/11/2023.

Interessado (a): Alberto Antiqueira de Souza.

Processo n.º: 1671/23.

Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário - ITBI - Não Incidência - inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 206 do Código Tributário Municipal.

Protocolo - Data: 1671 - 21/11/2023.

Interessado (a): Barro Preto Participações.

Processo n.º: 1668/23.

Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário - Imunidade Tributária - IPTU - alínea c do inciso VI do Artigo 121 do Código Tributário Municipal.

Protocolo - Data: 1668 - 22/11/2023.

Interessado (a): Igreja Evangélica Nascente Viva.

PARECERES DO SETOR JURÍDICO.

PARECER JURÍDICO N.º 1221/23 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Processo n.º: 1664/23.

Classe - Assunto: Processo Administrativo - Contagem de Tempo de Serviço - Unificação de Períodos - Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP.

Protocolo - Data: 1664 - 21/11/2023.

Interessado (a): Alberto Antiqueira de Souza.

RELATÓRIO.

Trata-se de Processo Administrativo, onde o (a) Interessado (a), pede contagem de Tempo de Serviço com Unificação de Períodos nos termos do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP.

Esta é a breve síntese dos fatos.

ANÁLISE JURÍDICA.

Verificamos que o (a) Interessado (a), cumpre com os requisitos para contagem de Tempo de Serviço com Unificação de Períodos nos termos do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP:

ARTIGO 83 - O tempo de serviço público, prestado em âmbito Federal, Estadual, Municipal, em Empresas Privadas e Associações, que prestaram ou prestem serviços diretamente ao Município de Paulicéia, será computado integralmente, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e sexta parte

Portanto, nos termos da legislação aplicável, passamos

a conclusão.

CONCLUSÃO.

Então opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de contagem de Tempo de Serviço com Unificação de Períodos nos termos do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP.

O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Advogado do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

PARECER JURÍDICO N.º 1222/23 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Processo n.º: 1671/23.

Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário - ITBI - Não Incidência - inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 206 do Código Tributário Municipal.

Protocolo - Data: 1671 - 21/11/2023.

Interessado (a): Barro Preto Participações.

RELATÓRIO.

Trata-se de Processo Administrativo, onde o (a) Interessado (a), pede reconhecimento da Não Incidência no ITBI na forma do inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 206 do Código Tributário Municipal.

Esta é a breve síntese dos fatos.

ANÁLISE JURÍDICA.

Verificamos que o (a) Interessado (a), cumpre com os requisitos para reconhecimento da Não Incidência no ITBI na forma do inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 206 do Código Tributário Municipal:

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

[...]

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

Art. 206. O imposto não incide sobre a transmissão dos bens ou direitos referidos nos artigos anteriores:

I - quando efetuada para sua incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em pagamento de capital nela subscrito;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1071

Página 7 de 8

II – quando decorrente da incorporação ou da fusão de uma pessoa jurídica por outra ou com outra.

Parágrafo único. O imposto não incide sobre a transmissão aos mesmos alienantes, dos bens e direitos adquiridos na forma do inciso I deste artigo, em decorrência da sua desincorporação do patrimônio da pessoa jurídica a que foram conferidos.

Portanto, nos termos da legislação aplicável, passamos a conclusão.

CONCLUSÃO.

Então opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de reconhecimento da Não Incidência no ITBI na forma do inciso I do § 2º do Artigo 156 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 206 do Código Tributário Municipal.

O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Advogado do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

PARECER JURÍDICO N.º 1223/23 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Processo n.º: 1668/23.

Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Imunidade Tributária – IPTU – alínea c do inciso VI do Artigo 121 do Código Tributário Municipal.

Protocolo – Data: 1668 – 22/11/2023.

Interessado (a): Igreja Evangélica Nascente Viva.

RELATÓRIO.

Trata-se de Processo Administrativo, onde o (a) Interessado (a), pede reconhecimento da Imunidade Tributária do IPTU na forma da alínea c do inciso VI do Artigo 121 do Código Tributário Municipal.

Esta é a breve síntese dos fatos.

ANÁLISE JURÍDICA.

Verificamos que o (a) Interessado (a), cumpre com os requisitos para reconhecimento da Imunidade Tributária do IPTU na forma da alínea c do inciso VI do Artigo 121 do Código Tributário Municipal:

Art. 121. É vedado ao município:

[...]

VI – cobrar imposto sobre:

[...]

c) templos de qualquer culto;

Portanto, nos termos da legislação aplicável, passamos a conclusão.

CONCLUSÃO.

Então opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do pedido de reconhecimento da Imunidade Tributária do IPTU na forma da alínea c do inciso VI do Artigo 121 do Código Tributário Municipal.

O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.

Advogado do Município.

OAB/SP 374.148.

MATRÍCULA 1709-1.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2023 – SRP- PROCESSO N.º 082/2023**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de oxigênio medicinal, com cilindro em regime de comodato, para serem utilizados no Setor da Saúde do Município conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses., **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **MENINI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E GASES LTDA**, CNPJ N.º 57.624.207/0001-54, inscrição estadual n.º 292.018.092.111, estabelecida à Avenida José Bonifácio, n.º 501, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação no item n.º 01 com valor unitário de R\$ 28,00 o m³, no item n.º 02 com valor de R\$ 140,00 o m³ e no item n.º 03 com o valor de R\$ 80,00 o m³, e no item n.º 04 com o valor de R\$ 28,00 o m³, da presente licitação.

O valor total do PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2023 – SRP- PROCESSO N.º 082/2023 é de R\$ 495.200,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

Paulicéia-SP, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito=

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2023 – SRP- PROCESSO N.º 082/2023**, em favor da empresa: **MENINI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E GASES LTDA**, CNPJ N.º 57.624.207/0001-54, inscrição estadual n.º 292.018.092.111, estabelecida à Avenida José Bonifácio, n.º 501, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação no item n.º 01 com valor unitário de R\$ 28,00 o m³, no item n.º 02 com valor de R\$ 140,00 o m³ e no item n.º 03 com o valor de R\$ 80,00 o m³, e no item n.º 04 com o valor de R\$ 28,00 o m³, cujo objeto é



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1071

Página 8 de 8

contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de oxigênio medicinal, com cilindro em regime de comodato, para serem utilizados no Setor da Saúde do Município conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - SRP- PROCESSO Nº 082/2023** é de **R\$ 495.200,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

Paulicéia-SP, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 079/2023**, cujo objeto é Aquisição de KIT NATALINO, para os servidores públicos do Município de Paulicéia, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **JULIANO FERREIRA DE SOUZA**, CNPJ (MF) n.º 48.723.202/0001-98, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1404, Centro, na cidade de Pauliceia, Estado de São Paulo vencedora da presente licitação, com o valor de R\$ 69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos) a unidade, vencedora da presente licitação.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 079/2023** é de **R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)**

Paulicéia-SP, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 079/2022**, em favor da empresa: **JULIANO FERREIRA DE SOUZA**, CNPJ (MF) n.º 48.723.202/0001-98, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1404, Centro, na cidade de Pauliceia, Estado de São Paulo vencedora da presente licitação, com o valor de R\$ 69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos) a unidade, cujo objeto é **Aquisição de KIT NATALINO, para os servidores públicos do Município de Paulicéia, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.**

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 079/2022** é de **R\$ 34.580,00 (trinta e**

quatro mil e quinhentos e oitenta reais)

Paulicéia-SP, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

Vigilância Sanitária

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 28/11/2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 4729-6/02 Protocolo: 35364060022/2023 - PAUL Data de Protocolo: 24/08/2023 CEVS: 353640616-472-000055-1-7 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: CLÓVIS DE LIMA CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 51.909.050/0001-27 Endereço: Rua Pádua Sales, Nº 209 - Centro - Município: Paulicéia CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Clovis de Lima CPF: 288.814.408-57.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. A responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Segunda-feira, 28 de novembro de 2023.